



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 161, de 14 de Outubro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital FAMERP n.º 047/2025 e o resultado das eleições realizadas nos dias 29 e 30 de Setembro de 2025, para Representantes Discentes dos Cursos de Graduação de Enfermagem e Psicologia, na Congregação da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e, de acordo com os incisos VIII do Artigo 45, do Regimento da FAMERP, constantes no Processo FAMERP 001-002827/2001.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Representantes Discentes dos Cursos de Graduação da FAMERP junto a Congregação, atendendo o dispositivo no inciso VIII do artigo 45 do Regimento da FAMERP, como segue:

Representantes Discentes do CURSO DE ENFERMAGEM:

- Anna Paula Pereira do Amaral Veiga.
- João Paulo Sitoni Bilieri.
- João Vitor Rodrigues Amaral.
- Maisa Dias dos Santos.
- Vitória Mauri Santos.

Representantes Discentes do CURSO DE PSICOLOGIA:

- Kaio Kaoru Shimahara.
- Gabrielle Franco Poslendik.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

Artigo 2º - O mandato dos Representantes Discentes dos Cursos de Graduação citados no Artigo 1º desta Portaria será de 01 (um) ano, conforme estabelecido no inciso III do artigo 46 do Regimento da FAMERP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 14 de Outubro de 2025.

PROF. DR. HELECAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL